DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Suspensão 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Gabarito 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DJ DEPARTAMENTO JURÍDICO

DECRETO Nº 081/2023
27 DE OUTUBRO DE 2023

"Altera a Comissão Municipal de Fiscalização aos serviços prestados pela empresa Águas de Tuiuti, responsável pelo abastecimento de água e coleta de esgoto do Município de Tuiuti e dá outas providencias."

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais nos termos do de acordo com o inciso I, alínea "b" do artigo 87, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art.165 da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis.

DECRETA:

Art. 1° - A Comissão Municipal de Fiscalização da empresa Águas Tuiuti tem as seguintes atribuições:

I – Fiscalizar durante a implantação de Estações de Tratamento de Esgoto;

II – Fiscalizar a qualidade da água distribuída;

III – Fiscalizar expansões e manutenções das redes distribuidoras e coletoras;

IV – Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 2° - A Comissão Municipal de Fiscalização da empresa Águas de Tuiuti será composta pelos titulares dos seguintes Departamentos e unidade administrativa:

I – Rafael Tanganelli Pallamin – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;

II – Camila Leme Custódio – Gabinete do Prefeito;

III – Anderson Zelbo - Departamento de Obras e Engenharia;

IV – João Ricardo de Godoi Leme - Departamento de Obras e Engenharia;

V – Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos – Departamento de Turismo, Cultura e Juventude;

VI – Nathalia Bertholdo – Divisão de Vigilância Sanitária;

VII – Victor Guilherme Paravatti – Departamento de Planejamento;

VIII – William Polli – Diretor de Imprensa.

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Fiscalização da empresa Águas de Tuiuti será presidida pelo titular do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.3° - A comissão Municipal de fiscalização da empresa Águas de Tuiuti reunir-se – á, ordinariamente. 01 (uma) vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art.4° - Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal Fiscalização da empresa Água de Tuiuti poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Tuiuti e de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art.5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Tuiuti 27 de outubro de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 27 de outubro de 2023.

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI/SP

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 043/2023

A Prefeitura do Município de Tuiuti, através do Departamento de Compras e Licitações, informa a quem possa interessar, a **SUSPENSÃO** do processo de PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 043/2023, cujo objeto é **REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA**, o processo está suspenso temporariamente para reavaliação e ajustes no edital, e em breve reabriremos nova data para realização da sessão, de tudo dando-se publicidade.

PM DE TUIUTI/SP, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA
Chefe de Departamento de Licitação e Compras

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

MUNICÍPIO DE TUIUTI/ SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS APLICADAS EM 05/11/2023

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	A	B	D	C	B	C	A	B	D	A	C	A	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	C	B	B	B	D	C	C	B	D	A	B	D	C	C	C	A	D

FISCAL TRIBUTÁRIO E PATRIMONIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	A	B	D	C	B	C	A	B	D	A	C	A	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	C	B	A	D	D	A	A	B	C	A	D	C	C	B	D	B	B

Tuiuti, 6 de novembro de 2023.